



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2025 - CDGP/DRAP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO DE DISCENTE PARA APOIO AO PROJETO CLÍNICA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS NO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA: UMA PROPOSTA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 742, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a presente seleção de discente para apoio ao projeto "Clínica do Trabalho e desenvolvimento de habilidade socioemocionais no Instituto Federal de Brasília: uma proposta de gestão institucional".

1. DO OBJETIVO

1. Oferecer apoio administrativo e logístico ao "Projeto Clínica do Trabalho e desenvolvimento de habilidades socioemocionais no Instituto Federal de Brasília: uma proposta de gestão institucional", sob a orientação da Coordenação Local do Campus São Sebastião até 31/07/2025.

2. DA VAGA E DA OFERTA DE BOLSA

2.1. Será ofertada 1 (uma) vaga para unidade Campus São Sebastião do Instituto Federal de Brasília – IFB;
2.2. Ao ocupante da vaga será ofertada uma bolsa em 3 (três) parcelas de R\$ 550,00, por meio da [parceria da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos \(FINATEC\)](#), condicionada a prestação de contas das atividades realizadas.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser discente com vínculo ativo e estar regularmente matriculado no IFB Campus São Sebastião no ano letivo de 2025;
3.2 Estar cursando o 2º ou 3º ano do curso Técnico Integrado em Nível Médio em Administração ou Técnico Integrado em Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais, ofertados pelo Campus São Sebastião;
3.3 Ter disponibilidade de horário às segundas-feiras no turno matutino.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente online por meio do [formulário de inscrição](#).
4.2 Período de inscrições: **das 8h do dia 02/05/2025 (sexta-feira) até às 18h do dia 05/05/2025 (segunda-feira)**;
4.3 Não serão aceitas inscrições fora do período supracitado.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O critério utilizado para seleção será a nota resultante da média simples dos componentes curriculares do histórico escolar do ano anterior cursado;
5.2 A classificação dos inscritos será por ordem decrescente da nota resultante da média simples dos componentes curriculares do histórico escolar do ano anterior cursado (da maior nota para a menor nota);
5.3 A participação da/o discente neste processo seletivo deverá obedecer aos pré-requisitos dispostos no item 3 e aos critérios classificatórios e de desempate.
5.4. A/O discente será eliminado no processo seletivo se:
5.4.1. Não atender ao disposto no item 3 deste edital.
5.4.2. Não preencher completamente o formulário de inscrição e não enviá-lo no período indicado no item 4.2 deste certame;
5.5. Serão considerados os critérios de desempate, na seguinte ordem:
5.5.1 Ser discente contemplado ou em lista de espera no Programa Auxílio Permanência do ano de 2024.
5.5.2. Ter a maior idade

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. A/O candidata/o que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das avaliações deste processo seletivo deverá encaminhar e-mail para: fabiana.conceicao@ifb.edu.br

6.2. O período para interposição de recursos será das 8h às 18h do dia 08/08/2025;

6.3. O recurso em relação às avaliações será analisado pela Coordenação Local do Projeto Clínica do Trabalho e desenvolvimento de habilidades socioemocionais no Instituto Federal de Brasília: uma proposta de gestão institucional;

6.4 . Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma constante no item 7 deste edital.

7. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	30/04/2025
Inscrições	8h do dia 02/05/2025 às 18h do dia 05/05/2025.
Resultado Preliminar	07/05/2025
Interposição de Recursos	Das 8h às 18h do dia 08/05/2025
Resultado Final	09/05/2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail: fabiana.conceicao@ifb.edu.br (Coordenação Local - Campus São Sebastião);

8.2 É de inteira responsabilidade das/os candidatas/os o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

8.3 É meio oficial de comunicação com as/os candidatas/os o site <https://www.ifb.edu.br/>.

8.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral.

assinado eletronicamente

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor Geral do Campus São Sebastião
Portaria IFB nº 742, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 30/04/2025 11:27:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614737

Código de Autenticação: 251e379cb7





Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, None, São Bartolomeu,
SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP 71.697-040

None